



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que ao Projeto de Lei Ordinária nº 134/2019 – “Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, como as organizações sociais, regulamentando a lei Federal nº 9.637/98.”, foi apresentada **EMENDA ADITIVA** pelo Vereador Danúbio Barcellos no dia de sua votação – 18/12/2019.

A EMENDA ADITIVA apresentada altera a redação do artigo 2º do referido projeto, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Somente poderá ser outorgada a qualidade de Organização Social a entidade cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, **à saúde humana e animal, à assistência social e ao esporte.**

Sendo o que tinha a certificar, eu, Carolina Allende Torres, Matrícula E-043, responsável pela Secretaria Legislativa, digitei e dou fé a presente certidão, sem rasuras, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Carolina Allende Torres
Carolina Allende Torres da Cunha
Oficial Legislativa